



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

N.1220.01.0003592/2021-52 /2021

RESOLUÇÃO SEDE Nº 66, 25 DE novembro DE 2021.

Constitui Comissão Técnica para avaliar as propostas e conduzir o processo de seleção de municípios, nos termos do Edital de Chamamento Público de Apoio a ações municipais de inclusão digital e capacitação profissional no âmbito do programa Acelera Minas.

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de atribuição prevista no art. inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 47.785, de dezembro de 2019;

Considerando o Edital de Chamamento Público de Apoio a ações municipais de inclusão digital e capacitação profissional no âmbito do Programa Acelera Minas, que visa a seleção de Prefeituras Municipais do estado de Minas Gerais interessados em receber equipamentos informáticos no âmbito do Programa Acelera Minas para execução de ações municipais de inclusão digital e capacitação profissional.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica que avaliará as propostas e conduzirá o processo de seleção dos municípios do Estado de Minas Gerais, nos termos do Edital de Chamamento Público de Apoio a ações municipais de inclusão digital e capacitação profissional no âmbito do Programa Acelera Minas.

Parágrafo único – O recebimento da proposta ocorrerá via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), direcionado pelo município à unidade SEDE/TECPOP.

Art. 2º - A Comissão Técnica, a que se refere o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - ocupante do cargo de Superintendente de Pesquisa e Tecnologia, que a presidirá;

II - ocupante do cargo de Diretor de Gestão de Unidades Tecnológicas;

III - ocupante do cargo de Superintendente de Inovação Tecnológica;

IV - ocupante do cargo de Diretor de Fomento à Pesquisa e Transferência de Tecnologia;

V - ocupante do cargo de Diretor de Fomento ao Ecossistema de Inovação;

VI - ocupante do cargo de Diretor de Indústria Criativa e Formação Empreendedora;

VII - Admilson Rodrigues Gomes - Masp - 9317702;

VIII - Ana Beatriz Rezende Rosa - Masp - 14969448;

IX - Ana Flavia Correa Moreira - Masp - 14848790;

X - Ana Maria Ferreira Bicalho - Masp - 7532179;

- XI - Ana Paula Gualberto De Avila - Masp - 14960280;
- XII - Caroline Goncalves Valeriano - Masp - 12734810;
- XIII - Cintia Costa Da Silva Oliveira - Masp - 13457213;
- XIV - Claudio Gomes Da Costa - Masp - 11475795;
- XV - Fernanda Goncalves Oliveira - Masp - 14363386;
- XVI - Filipe Queiroga Figueiredo - Masp - 14392211;
- XVII - Karyne Mourthe Miranda - Masp - 10363844;
- XVIII - Katia Ferraz Ferreira - Masp - 3639044;
- XIX - Lucas Augusto Araujo Vieira - Masp - 15019615;
- XX - Luciana Kelly De Andrade - Masp - 14898407;
- XXI - Marcelo Augusto De Abreu Magalhaes - Masp - 14896989;
- XXII - Marcus Vinicius Das Neves De Miranda - Masp - 10364057;
- XXIII - Matheus Felipe Sousa Carvalho - Masp - 14982649;
- XIV - Michael Souza Soares - Masp - 14963490;
- XXV - Sabrina Pontes De Assis - Masp - 14999619;
- XXVI - Sinara Lins Dos Anjos De Freitas - Masp - 14787428.

Parágrafo Único - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo membro titular subsequente a sua indicação e, na ausência deste, pelo seguinte, na ordem de designação.

Art. 3º - A Comissão será competente para:

I - receber, processar e julgar as propostas dos municípios, de acordo com os critérios definidos no Edital de Chamamento Público de Apoio a ações municipais de inclusão digital e capacitação profissional no âmbito do Programa Acelera Minas;

II - promover diligência destinada a suprir, complementar ou esclarecer a instrução do processo, podendo ser consultados os respectivos emitentes de documentação, bem como qualquer repositório de dados e informações válidos disponível, devendo os documentos produzidos serem juntados ao processo;

III - adotar todas as medidas necessárias para garantir o devido cumprimento das regras previstas no Edital de Chamamento Público de Apoio a ações municipais de inclusão digital e capacitação profissional no âmbito do Programa Acelera Minas;

IV - observar os princípios norteadores da administração pública e, em especial, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

§1º – Para emissão do parecer técnico, serão indicados dois membros da comissão avaliadora para cada projeto proposto.

§2º – Na hipótese de interposição de recurso contra decisão proferida, a Comissão poderá reconsiderar sua decisão e, caso não o faça, deverá encaminhar o recurso ao Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, com as informações necessárias à decisão final.

Art. 4º - O presidente da Comissão será competente para indicar membros da comissão para processar análise das propostas submetidas para avaliação desta comissão.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.

Fernando Passalio de Avelar

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar, Secretário (a) de Estado**, em 25/11/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38525758** e o código CRC **D1A8CB59**.

Referência: Processo nº 1220.01.0003592/2021-52

SEI nº 38525758